



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providência nº 000.000

REQUERIMENTO Sala das Sessões nº 019 de 89
Nº 181/89 *[Handwritten Signature]*
VUDDIDDDDD

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assemblêia Legislativa do Estado de São Paulo, à todos os membros da Comissão de Defesa dos Interesses da Sociedade, do Estado e dos Cidadãos e ao Plenário da Constituinte Estadual, comunicando a consignação na ata dos trabalhos da presente sessão, votos de apoio e aplausos ao texto pela forma que foi redigido e aprovado na Comissão de Sistematização, com o seguinte teor: "Aos integrantes das carreiras jurídicas disciplinadas nos Capítulos IV e V do Título II e aos Delegados de Polícia e de Carreira, fica assegurada a isonomia de vencimentos", reafirmando de maneira lídima, nítida e cristalina o texto consignado na Magna Carta e solicitando que seja mantido na íntegra por ocasião da redação final da Constituição a ser promulgada.

Trata-se de um direito concedido aos Delegados de Polícia, os quais lutam há mais de trinta anos por esta causa justa, de serem remunerados, sem discriminação, de forma igualitária às outras carreiras jurídicas.

Seja ainda dessa deliberação dado conhecimento ao Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 1989

[Handwritten Signature]
Luiz de Castro Santos

[Handwritten Signatures]
Eduardo de Faria
Raymundo
Luiz de Castro Santos

[Handwritten Signature]
Abelardo

[Handwritten Signatures]
JACIR ROSA
Antonio Carlos
Roberto